



# Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A    N.º    19/89

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1.989, e, baseada no Decreto nº 116/89, de 07 de dezembro de 1.989, do Poder Executivo,

R E S O L V E

CONCEDER, REAJUSTE DE 42% (quarenta e dois por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, de pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de dezembro de 1989.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 1989.

*Elcina Menarim Bosa*  
Elcina Menarim Bosa  
Presidente